



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA n. 347 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais e regimentais, considerando o art. 21, incisos XXII e XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. Tornar sem efeito a [Portaria STJ/GP n. 336 de 18 de agosto de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017, Seção I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. LAURITA VAZ